

PROJETO DE LEI Nº. 019/2019

Dispõe sobre de logradouro público de ROSA ABRAHÃO DE AQUINO.

A Câmara Municipal de Madalena DECRETA:

Art.1º - Fica denominada de RUA ROSA ABRAHÃO DE AQUINO a Rua sem Denominação Oficial OC3 no Bairro dos Pinhos, atrás da Residência do Sr. Antonio Wilson de Pinho, ao lado da residência do Sr. Francisco José Pinho, entre as ruas Antonio Severo de Pinho e Maria Jucileda Pinho, tendo início na Rua Antonio Rocha Filho, seguindo até a Rua Francisco Alves Pereira, em terras de propriedade do Sr. Antonio Wilson de Pinho.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 04 de setembro de 2019.

PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO

Vereador

04,09, EOL9 HOZES
CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA
BENLÂNIA COUNTRU



JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória da Sra. ROSA ABRAHÃO DE AQUINO mãe da Sra. Maria Zélia de Aquino Pinho.

ROSA ABRAHÃO DE AQUINO, filha de José Abrahão e Ana Abrahão, nasceu em 01 de janeiro de 1913, em Santa Rosa, hoje conhecida como Jaguaribe-Ce. Casou-se com o Sr. Thomáz de Aquino, com quem teve 04 (quatro) filhos: Jeová Abrahão de Aquino (in memorin), José Abrahão de Aquino (in memorian), Maria Zélia de Aquino Pinho e Maria de Fátima Abrahão de Aquino.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, quer como chefe de família ao lado de seu esposo, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. Os meus protestos de elevada estima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 04 de setembro de 2019.

PAULO CÉZAR ROCHA CARNEIRO

Vereador